



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 433/GR/UFFS/2013

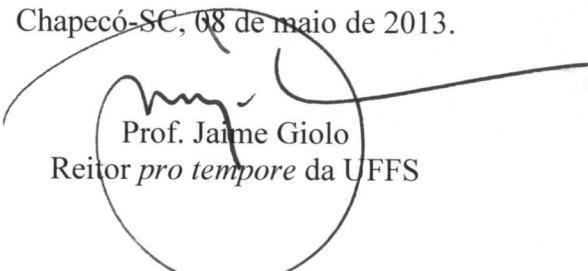
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 10/DIR – CH/UFFS/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, da Coordenação Geral da Unidade Seminário para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE
RAFAEL MARCELO SODER	1771830
RAFAEL PICCIN TORCHELSEN	1832181
RAQUEL APARECIDA PEGORARO	1931022
RICARDO MONTEIRO	1774177
RONEI ARNO MOCELLIN	1850527
ROSANE ROSSATO BINOTTO	1715771
ROSIANE BERENICE NICOLOSO DENARDIN	1837747
ROSILEA GARCIA FRANCA	1838113
SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA	1348421
SELINE NICOLE MARTINS SOARES	1838265
TARCISIO KUMMER	1652448
TATIANA GAFFURI DA SILVA	1954644
VALERIA DE BETTIO MATTOS	1858609
VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA	1952818
ZULEIDE MARIA IGNACIO	1174433

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS